

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO ASSESSORIA DE GESTÃO DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA



ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção tem caráter eliminatório e classificatório e deverá conter razões pelas quais o (a) candidato (a) aspira participar do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid do respectivo subprojeto/núcleo, considerando sua formação acadêmica, sua futura atuação na Educação Básica, a importância e os desafios da profissão docente e da escola pública.

O texto apresentado deve ser ORIGINAL, com data e assinatura do candidato.

Cabe relembrar que para ser enviado este e os demais documentos devem estar obrigatoriamente em PDF.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no Programa (Projeto Institucional e subprojeto), sistematização e articulação de ideias, correção gramatical, estrutura e desenvolvimento do texto com fluidez e coerência no encaminhamento lógico da argumentação.

NA ELABORAÇÃO DA CARTA DEVE-SE LEVAR EM CONTA OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

- 1. Até duas laudas;
- 2. O texto deve apresentar tamanho entre 2000 e 4000 caracteres, contados com espaços;
- 3. Fonte: Times New Roman ou Arial;
- 4. Tamanho da fonte: 12;
- **5.** Espaçamento entre linhas 1,5;
- **6.** Texto justificado, em Folha A4, com margens de 3 cm superior e esquerda, e 2 cm inferior e direita.
- 7. Identificação com nome e CPF.

